

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 440/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR PEDRO ANTONIO
DE SOUZA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 06 de setembro de 2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 336/2004, de 24/11/2004, e prorrogado através das Portarias nºs 091/2005, de 28/02/2005 e 203/2005, de 28/04/2005, ao Servidor **PEDRO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.389.201/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 087.251.959-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Atendente de Telefone, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de setembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7519</u>
Data, <u>01</u> / <u>10</u> / <u>05</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO